



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 137, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Referenda sobre as inscrições remidas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar a inscrição remida dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO REMIDA QI	
ERLANE ROCHA CABRAL	39507-ENF-IR
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	42272-ENF-IR
JACQUELINE DE LIMA MACHADO	25424-ENF-IR
LUCINEIDE LINS AQUINO DE SOUSA	45614-ENF-IR
MARIA DE LOURDES	85178-ENF-IR
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO	39510-ENF-IR
MARIA DO SOCORRO DANTAS BARBOSA	46385-ENF-IR
MARIA DO SOCORRO EUGENIO DA COSTA	47666-ENF-IR
MARIA DO SOCORRO GOMES MARTINS	052998-ENF-IR
PATRICIA CAROLINE DE ARAUJO	46604-ENF-IR
SELMA VERÔNICA DE SOUSA GUEDES	47409-ENF-IR
SHIRLEY DANTAS DE SOUSA	46396-ENF-IR
INSCRIÇÃO REMIDA QII	
ELIETE ALVES DE FARIAS	29190-TE-IR
ERENICE ALVES DE FARIAS	29923-TE-IR
MARIA BERNADETE VASCONCELOS SANTOS	89676-TE-IR
INSCRIÇÃO REMIDA QIII	
EDNEUZA JOSÉ SOARES	127628-AE-IR
IONE FERREIRA DE MENEZES	122605-AE-IR
MARIA DE FÁTIMA MACIEL MEDEIROS	129160-AE-IR
OSANI BARBOSA MACHADO	123297-AE-IR


PR:

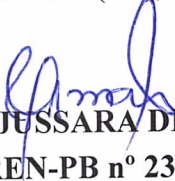


Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB